



ADENDO AO EDITAL

Pregão Presencial N. 002/2017
(PROCESSO N. 408617/2016)

O Município de Várzea Grande estado de Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que foram efetuadas modificações no edital do processo em referência nos itens abaixo, obedecendo aos princípios inerentes à Administração Pública, assim resolve promover as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ: (NO EDITAL)

9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1 A presente licitação tem por objetivo SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Anexo I deste edital.

9.9 As propostas que atenderem aos requisitos do edital, no exame de conformidade serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores à daquele;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida no subitem "9.9 letra "a"", serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três) preços. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes.

LEIA – SE:

9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1 A presente licitação tem por objetivo SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Anexo I deste edital.

9.9 As propostas que atenderem aos requisitos do edital, no exame de conformidade serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores à daquele;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida no subitem "9.9 letra "a"", serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 408617/2016

Pregão Presencial N. 002/2017

(três) preços. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá convocar todos os representantes das empresas que estiverem com as propostas corretas, para participarem da etapa de lances verbais, aplicando dessa forma as normas disciplinadoras da licitação sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, priorizando o princípio da economicidade, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação."

- Ratificam-se os demais itens do Termo de referencia e cláusulas do Edital.
- O prazo para abertura será mantido por estar no prazo determinado na forma da Lei.

Várzea Grande-MT, 17 de Março de 2017.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Kathe Maria Kohlhasse Martins

Secretária Municipal de Assistência Social

Várzea Grande/MT

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Lauro Josney Corrêa

Pregoeiro Oficial